
Informações Exigidas para Cessões

Outubro de 2022

Versão 1.0

Este documento inclui as informações e a documentação exigida para o envio de solicitações de serviço de cessão por operadores de registro. Leia com atenção antes de enviar sua solicitação.

Índice

Primeiros passos	2
(1) Cessão para Cessionário Afiliado	3
(2) Cessão para Operador de Registro Existente	5
(3) Cessão para Novo Operador de Registro	7
Observações adicionais	9

Primeiros passos

Este documento destinado a operadores de registro traz uma visão geral das informações e documentação necessárias para enviar uma solicitação de serviço de cessão. Veja mais detalhes sobre o processo e os tipos de cessão na [página da web sobre cessões](#). A Organização ICANN recomenda que você entre em contato o quanto antes ao planejar esses tipos de transação para entender melhor o(s) caso(s) de processo exigidos e os prazos a serem considerados. Para agendar uma chamada de consulta, os operadores de registros podem entrar em contato diretamente com seus gerentes de conta ou abrir um caso de Consulta Geral no [Naming Services portal](#) (NSp).

A tabela a seguir apresenta um resumo geral das informações e documentos que deverão ser enviados para cada tipo específico de cessão pelo NSp. A tabela também mostra se as informações ou os documentos deverão ser enviados pelo cedente ou cessionário. Mais detalhes sobre cada tipo de cessão estão disponíveis nas seções a seguir.

Informações ou documentos	Tipo de cessão				
	(1) Para Cessionário Afiliado	(2) Para Operador de Registro Existente		(3) Para Novo Operador de Registro	
	Cedente	Cedente	Cessionário	Cedente	Cessionário
Carta de apresentação	X	X		X	
Questionário do NSp	X	X	X	X	X
Avaliação de painel financeiro realizada por um prestador externo					X
Verificação de antecedentes realizada por um prestador externo					X
Gráficos organizacionais	X				
Comprovação de vínculo de afiliado	X				
Comprovação de constituição legal	X		X		X

Contrato de Depósito de Dados (DEA)	X		X		X
Instrumento de operações contínuas	X		X		X
Contrato de Cessão e Assunção (AAA)	X	X		X	

As taxas de prestadores de serviços externos associadas à avaliação de uma solicitação de cessão deverão ser pagas pelo cessionário proposto. A tabela acima serve apenas como um guia geral para o serviço de cessão e não limitam, de maneira nenhuma, os direitos da ICANN constantes nos Contratos de Registros nem a execução por parte da ICANN de uma verificação detalhada, inclusive de antecedentes, das solicitações de cessão.

(1) Cessão para Cessionário Afiliado

Ocorre quando o cessionário proposto é um Cessionário Afiliado (conforme definido na Seção 7.5(f) do Contrato de Registro) e o Cessionário Afiliado já assumiu expressamente por escrito os termos e as condições do Contrato do Registro.

Informações e documentos enviados pelo Cedente

- **Carta de apresentação:**

- Datada e escrita em papel timbrado do atual RO (Registry Operator, Operador de Registro).
- Identifica o(s) gTLD(s) afetados.
- Explica a natureza da mudança pretendida, como ela afetará o registro e como será executada.
- Assinada por uma pessoa com a autoridade exigida.

- **Respostas do questionário, que inclui, entre outras:**

- As informações relacionadas à cessão e ao Cessionário Afiliado, bem como os detalhes sobre a Especificação 13 ou a Isenção do Código de Conduta, quando aplicável.
- Projeção de três anos para os domínios que serão gerenciados.
- Informações sobre a constituição legal, a estrutura organizacional e, no caso de mudança, os contatos do cessionário proposto.

-
- Informações relacionadas a diretores, executivos e partes interessadas do cessionário proposto, inclusive as informações relevantes para a verificação de antecedentes.
 - Uma descrição de todas as mudanças pretendidas para a missão, o objetivo ou a operação do(s) gTLD(s).
 - Informações sobre propriedade cruzada (ou seja, propriedade em registradores/revendedores ou terceirizados de todos os serviços de registro para um registrador/revendedor ou qualquer um de seus respectivos Afiliados).

● **Documentos de suporte:**

- Comprovação de constituição legal do Cessionário Afiliado.
- Gráficos organizacionais mostrando a relação entre o atual RO e o Cessionário Afiliado e a posição que eles exercem(rão) na organização a) antes e b) após a cessão.
- Comprovação de que o cessionário proposto é um Cessionário Afiliado e uma explicação de como o documento demonstra que o cessionário proposto é um Cessionário Afiliado, conforme definido no RA. Observação: como os documentos de cada empresa podem ter aparências diferentes, o RO deve marcar e rotular os componentes no documento que demonstram essa comprovação. Exemplos de alguns documentos que podem ser fornecidos pelo RO são:
 - Documentos do tipo livro razão que demonstre a propriedade e o total de ações em circulação
 - Registros regulatórios que certifiquem a propriedade
 - Declarações financeiras
- O Contrato do Depósito de Dados de Registros firmado pelo Cessionário Afiliado ou uma novação do Contrato do Depósito de Dados fornecido no momento do envio. Consulte a lista dos [Agentes de Depósito de Dados de Registros](#) aprovados pela ICANN.
- Um COI (Continued Operations Instrument, Instrumento de Operações Contínuas) suficiente, caso a obrigatoriedade de seis anos ainda não tiver expirado, conforme consta no RA.
- Se um gTLD geográfico for objeto da cessão, um documento por escrito em papel timbrado oficial com o apoio governamental de uma autoridade adequada.
- AAA (Assignment and Assumption Agreement, Contrato de Cessão e Assunção) entre o atual RO e o Cessionário Afiliado usando o modelo da ICANN (ou outro meio aceito pela Organização ICANN) e fornecido no momento do envio.

(2) Cessão para Operador de Registro Existente

Ocorre quando o cessionário proposto é um operador de registro existente de pelo menos um gTLD (e somente se o operador de registro existente estiver em conformidade com os termos dos seus contratos de registros que regem os gTLDs pelos quais é responsável) e não é um Cessionário Afiliado.

Informações e documentos enviados pelo Cedente

- **Carta de apresentação:**
 - Datada e escrita em papel timbrado do atual RO.
 - Identifica o(s) gTLD(s) afetados.
 - Explica a natureza da mudança pretendida, como ela afeta o registro e como será executada.
 - Assinada por uma pessoa com a autoridade exigida.
- **Respostas do questionário, que inclui, entre outras:**
 - As informações relacionadas à cessão proposta e ao cessionário proposto, bem como os detalhes sobre a Especificação 13 ou a Isenção do Código de Conduta, quando aplicável.
- **Documentos de suporte:**
 - AAA (Assignment and Assumption Agreement, Contrato de Cessão e Assunção) entre o atual RO e o cessionário proposto usando o modelo da ICANN ou outro meio aceito pela Organização ICANN. Ele deve ser executado e fornecido somente após o consentimento condicional da Organização ICANN.
 - Se um gTLD geográfico for objeto da cessão, um documento por escrito em papel timbrado oficial com o apoio governamental de uma autoridade adequada.

Depois que o cedente enviar um caso de solicitação de serviço de cessão, a Organização ICANN abrirá um caso separado para o cessionário proposto. O cessionário proposto deverá enviar à Organização ICANN as informações e a documentação exigidas para revisão pelo NSp **em até dois (2) dias corridos** após receber o caso, para que a Organização ICANN tenha o tempo necessário para avaliar a solicitação dentro de dez (10) dias corridos, conforme mencionado no [processo](#) para Revisões da ICANN.

Informações e documentos enviados pelo Cessionário

- **Respostas do questionário, que inclui, entre outras:**
 - Projeção de três anos para os domínios que serão gerenciados.
 - Informações sobre a constituição legal, a estrutura organizacional e os contatos do cessionário proposto.
 - Informações relacionadas a diretores, executivos e partes interessadas do cessionário proposto, inclusive as informações relevantes para a verificação de antecedentes.
 - Uma descrição de todas as mudanças pretendidas para a missão, o objetivo ou a operação do(s) gTLD(s).
 - Informações sobre propriedade cruzada (ou seja, propriedade em registradores/revendedores ou terceirizados de todos os serviços de registro para um registrador/revendedor ou qualquer um de seus respectivos Afiliados).

- **Documentos de suporte:**
 - Comprovação de constituição legal do cessionário proposto.
 - O Contrato do Depósito de Dados de Registros firmado pelo cessionário proposto ou uma novação do Contrato do Depósito de Dados. Ele deve ser executado e fornecido somente após o consentimento condicional da Organização ICANN. Consulte a lista dos [Agentes de Depósito de Dados de Registros](#) aprovados pela ICANN.
 - Um COI (Continued Operations Instrument, Instrumento de Operações Contínuas) suficiente, caso a obrigatoriedade de seis anos ainda não tiver expirado, conforme consta no RA. Ele deve ser executado e fornecido somente após o consentimento condicional da Organização ICANN.

(3) Cessão para Novo Operador de Registro

Ocorre quando o cessionário proposto é um operador de registro novo e não é um Cessionário Afiliado.

Informações e documentos enviados pelo Cedente

- **Carta de apresentação:**

- Datada e escrita em papel timbrado do atual RO.
- Identifica o(s) gTLD(s) afetados.
- Explica a natureza da mudança pretendida, como ela afeta o registro e como será executada.
- Assinada por uma pessoa com a autoridade exigida.

- **Respostas do questionário, que inclui, entre outras:**

- As informações relacionadas à cessão proposta e ao cessionário proposto, bem como os detalhes sobre a Especificação 13 ou a Isenção do Código de Conduta, quando aplicável.

- **Documentos de suporte:**

- AAA (Assignment and Assumption Agreement Contrato de Cessão e Assunção) entre o atual RO e o cessionário proposto usando o modelo da ICANN ou outro meio aceito pela Organização ICANN. Ele deve ser executado e fornecido somente após o consentimento condicional da Organização ICANN.
- Se um gTLD geográfico for objeto da cessão, um documento por escrito em papel timbrado oficial com o apoio governamental de uma autoridade adequada.

Depois que o cedente enviar um caso de solicitação de serviço de cessão, a Organização ICANN abrirá um caso separado para o cessionário proposto. O cessionário proposto deverá enviar à Organização ICANN as informações e a documentação exigidas para revisão pelo NSp **em até cinco (5) dias corridos** após receber o caso, para que a Organização ICANN e seus prestadores de serviços externos tenham o tempo necessário para avaliar a solicitação.

Informações e documentos enviados pelo Cessionário

- **Respostas do questionário, que inclui, entre outras:**

- Projeção de três anos para os domínios que serão gerenciados.
- Informações sobre a constituição legal, a estrutura organizacional e os contatos do cessionário proposto.
- Informações relacionadas a diretores, executivos e partes interessadas do cessionário proposto, inclusive as informações relevantes para a verificação de antecedentes.
- Uma descrição de todas as mudanças pretendidas para a missão, o objetivo ou a operação do(s) gTLD(s).
- Informações sobre propriedade cruzada (ou seja, propriedade em registradores/revendedores ou terceirizados de todos os serviços de registro para um registrador/revendedor ou qualquer um de seus respectivos Afiliados).

- **Documentos de suporte:**

- O Contrato do Depósito de Dados de Registros firmado pelo cessionário proposto ou uma novação do Contrato do Depósito de Dados. Ele deve ser executado e fornecido somente após o consentimento condicional da Organização ICANN. Consulte a lista dos [Agentes de Depósito de Dados de Registros](#) aprovados pela ICANN.
- Um COI (Continued Operations Instrument, Instrumento de Operações Contínuas) suficiente, caso a obrigatoriedade de seis anos ainda não tiver expirado, conforme consta no RA. Ele deve ser executado e fornecido somente após o consentimento condicional da Organização ICANN.
- As informações financeiras e a documentação deverão incluir o seguinte:
 - Declarações financeiras
 - [Projeções financeiras](#)
 - Despesas de capital e custos
 - Financiamento e receita
 - Plano de contingência

- **Taxas:** o cessionário proposto é responsável pelas taxas decorrentes das avaliações realizadas pelos prestadores de serviços externos. As taxas podem variar de acordo com a natureza da transação, mas geralmente não ultrapassam US\$ 19.000,00 para uma única cessão de TLD a um novo operador de registro. Esse valor considera a taxa para a avaliação financeira e a verificação de antecedentes. As taxas estão sujeitas a mudanças a qualquer momento.

Observações adicionais

- Se os documentos enviados estiverem em um idioma diferente do inglês, a Organização ICANN solicitará as traduções correspondentes. Se elas não forem fornecidas, a Organização ICANN providenciará as traduções internamente. Nesse caso, o prazo para a revisão da solicitação de serviço será ampliado.
- As taxas associadas à avaliação de uma solicitação de cessão deverão ser pagas pelo cessionário proposto.
- Veja as instruções detalhadas para o envio de um caso de solicitação de serviço no [Guia do Usuário do Naming Services portal para Registros](#).
- É importante salientar que entrar em contato com seu gerente de conta ou abrir um caso de Consulta Geral não são consideradas uma notificação de cessão, conforme consta no Contrato de Registro.
- Os operadores de registros não poderão considerar as consultas com a Organização ICANN como pareceres de natureza jurídica, corporativa ou tributária. Cada operador de registro deverá consultar seu próprio advogado, contador ou outros profissionais relevantes no que diz respeito a assuntos jurídicos, corporativos ou tributários, bem como aos aspectos relacionados à cessão.